



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Gabinete do Secretário

**INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL**  
**ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 2230/2017**  
**REFERÊNCIA : AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE CURSOS**  
**TÉCNICOS NA ETEC PROFESSOR MASSAYUKI**  
**KAWANO DE TUPÃ**

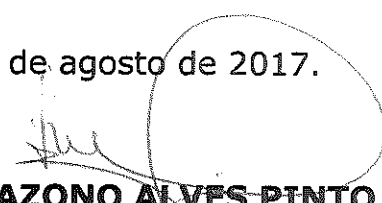
**Senhor Secretário Adjunto:**

Trata-se da Indicação em referência, por meio do qual se solicita a ampliação do quadro de cursos técnicos da ETEC Professor Massayuki Kawano, no município de Tupã.

Ouvido o Centro Paula Souza, este manifestou-se nos termos da Informação nº 1171/2017, em anexo.

Diante do exposto, opino pela devolução do expediente à ATL.

AGS, 11 de agosto de 2017.

  
**YOKO MIYAZONO ALVES PINTO**  
Assessoria de Gabinete do Secretário  
OAB/SP-76.287

**À AGS:**

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em 14 /08/17.

  
**CLÁUDIO VALVERDE**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação

**De:** GDS Chefia de Gabinete <chefiagab@cps.sp.gov.br>  
**Para:** Yoko Miyazono <y Miyazono@sdect.sp.gov.br>  
**cc:** Luiz Carlos Quadrelli <luiz.quadrelli@cps.sp.gov.br>, GDS Gabinete da Superintendência <gds@cps.sp.gov.br>

---

**Data:** Sexta-feira, 11 De agosto De 2017 10:53 AM  
**Assunto:** RES: Indicação 2339 - Tupã

---

Prezada Yoko,

De ordem superior encaminhamos manifestação da Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico – CETEC, que acolhemos.

Atenciosamente,

**Flávia Landim Mirabetti**  
Assistente Técnica da Superintendência  
Chefia de Gabinete  
Centro Paula Souza

---

+55 11 3324-3308  
[flavia.landim@cps.sp.gov.br](mailto:flavia.landim@cps.sp.gov.br)



**De:** Yoko Miyazono [mailto:y Miyazono@sdect.sp.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 7 de agosto de 2017 17:44  
**Para:** Flavia Ayres Landim Gonzales Mirabetti <flavia.landim@cps.sp.gov.br>; Luiz Carlos Quadrelli <lcquadrelli@sp.gov.br>  
**Assunto:** Indicação 2339 - Tupã

Flávia:  
Segue Indicação nº 2339 para manifestação desse Centro, no prazo de cinco dias úteis.  
Muito grata!



Yoko Miyazono Alves Pinto  
Assessoria Jurídica de Gabinete  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
[y Miyazono@sdect.sp.gov.br](mailto:y Miyazono@sdect.sp.gov.br) - 3718-8515  
Av. Escola Politécnica, 82 - São Paulo

---

Anexos:  
11082017\_gds.pdf

<b>Informação:</b>	<i>nº 1171/2017 Geslinf</i>
<b>Referência:</b>	<i>Indicação nº 2339/2017</i>
<b>Interessado:</b>	<i>Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.</i>
<b>Assunto:</b>	<i>Solicitação de ampliação do quadro de cursos técnicos na Etec Professor Massuyuki Kawano de Tupã, SP.</i>

#### Histórico:

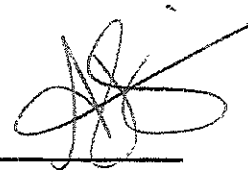
Trata-se de indicação de número supra, trasladada ao Gabinete da Superintendência desta Autarquia pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Estadual Caio França, que solicita a possibilidade de ampliação dos cursos Técnicos na Comarca de Tupã, em razão da necessidade da existência de mais opções para a formação educacional local, lembrando que sugere cursos na área da saúde e moda.

Lembre-se, o presente feito tramitou pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, Gabinete da Superintendência – GDS, que encaminhou o expediente à Cetec – GSE/Geslinf para manifestação.

#### Parecer:

**Preliminarmente, há que se destacar que feitos exatamente idênticos a este já tramitaram nesta Autarquia, sendo mister lembrar que continua em vigor o Decreto Estadual nº 61.466, de 02 de setembro de 2015, que veda a admissão e contratação de pessoal, bem como o aproveitamento de remanescentes de concurso público. Além do Decreto acima mencionado, também estão em vigor os Decretos Estaduais nºs 61.131 e 61.132, ambos de 25 de fevereiro de 2015, que dizem respeito às diretrizes e providências para redução de custos e otimização das despesas de custeio no âmbito estadual.** Sendo assim, no atual momento econômico, não há que se esquecer de tais Decretos e da impossibilidade legal de atender ao pleito do Exmo. Sr. Vereador, até porque um curso novo demandaria novos servidores, acréscimo de custos e demais despesas.

Por outro lado, insta salientar que a Etec Massuyuki Kawano, sediada no município de Tupã, SP, conta atualmente com diversos Cursos Técnicos Modulares, além de um Etim – Ensino Técnico Integrado ao Médio, tanto na área da saúde, como nas áreas de gestão, informática e produção cultural, de modo que a comunidade vem sendo atendida, lembrando, ainda, que existe também Classe Descentralizada administrada pela Etec em município circunvizinho. Evidentemente, caso haja demanda e especificidades passíveis de serem discutidas pela Comunidade Escolar, **esta poderá propor Cursos Novos em alternância ou em Substituição àqueles já em andamento.** Não bastando, em breve, quando da revogação dos Decretos supramencionados, ou, ainda, caso ocorra alguma situação excepcional, a Direção da Unidade Escolar poderá propor pedidos de Cursos Novos, lastreados na Deliberação nº 32/2016 desta Autarquia.



**Conclusão:**

Diante do exposto, podemos afirmar que os anseios da comunidade de Tupã e região já vem sendo atendidos, lembrando que no atual cenário econômico, bem ainda em razão dos três Decretos vigentes supramencionados, o momento não é oportuno para grandes investimentos, todavia, o Diretor da Unidade Escolar pode a qualquer tempo propor  cursos novos em alternância ou substituição  e, tão logo sejam revogados os Decretos aqui invocados, poderá propor eventuais ampliações, com lastro nas legislações atinentes, especialmente a Deliberação Ceeteps nº 32/2016.


Informado, à consideração superior do Senhor Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, se concorde, encaminhar o presente ao Gabinete da Superintendência – GDS, com proposta de remessa à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo para providências sequenciais.

São Paulo, 09 de agosto de 2017.




**Adriano Di Gregorio**  
Supervisor Educacional  
Gestão de Legislação e Informação

De acordo. Encaminhe-se conforme o proposto acima.  
São Paulo, 9 / 8 /2017.



**Sônia Regina Côrrea Fernandes**  
Diretora de Departamento  
Grupo de Supervisão Educacional

De acordo. Encaminhe-se conforme o proposto acima.  
São Paulo, 09 / 08 /2017.



**Almério Melquiades de Araújo**  
**Coordenador do Ensino Médio e Técnico**  
Luís Carlos Zaniboni Aguirre  
Assessor Técnico da Superintendência  
Autorizado pela Portaria  
Cetec – 197, de 30/05/2014